



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROCOLO

### INDICAÇÃO N.º 095/2025

Recebida em 05/05/2025

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

Ofício n.º \_\_\_\_/2025

ENCAMINHE-SE

05/05/2025

\_\_\_\_\_  
*José Roberto Girotto*

*...:Presidente:...:*

## EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, tome as seguintes providências:

Considerando que existe um contrato vigente entre a Prefeitura Municipal e a empresa G2 Empreendimentos, empresa responsável pela Área Azul, o qual prevê multa para o distrato;

Considerando as reuniões realizadas pelos vereadores e a direção da G2 Empreendimentos, em que foram tratadas possíveis mudanças contratuais para aprimoramento do sistema de estacionamento rotativo, esta vereadora sugere que o Governo Municipal dê prosseguimento às medidas e soluções discutidas, quais sejam:

1. Redução do valor da multa por falta de cartão para R\$ 20,00;
2. Restabelecer a tolerância de 10 minutos, em troca dessa alteração no valor da multa;
3. Mais agentes da Área Azul para atuação na rua ou nos pontos de venda do cartão de estacionamento;
4. Fixar pontos de estacionamento para idosos em todas as quadras atendidas pelo serviço, pois em alguns quarteirões essas vagas não existem;



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

---

5. No quarteirão da Etam Santa Cecília (Rua Rui Barbosa), criar mecanismo para facilitar estacionamento dos professores de arte, em forma de revezamento;
6. Abertura de conta exclusiva para o recebimento de repasses da arrecadação da Área Azul;
7. Divulgação do valor arrecadado e o valor repassado mensalmente;
8. Que a verba seja utilizada no próprio trânsito da cidade.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner

Antonio Sendão Accorsi, em 05 de maio de 2025.

**MEIRE MAZZINI**

- Vereadora -